



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3300-0222 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 150/2025.**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 10.11.2025, às 18h30, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei N° 150/2025.

***EMENTA: INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL, OFICIALIZA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O referido Projeto visa criar e regulamentar políticas públicas que promovam a proteção, o bem-estar e o controle ético da população de animais domésticos no município de Alto Alegre. Para tanto, propõe a criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal (FMBEA), do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (CMBEA), e a implementação do Programa Municipal de Controle Populacional de Animais (PMCPA), alinhando-se ao Fundo Estadual de Bem-Estar de Animais Domésticos.

O Projeto busca atender a uma crescente demanda da sociedade e das entidades de proteção animal, que reivindicam ações estruturadas e contínuas do Poder Público para promover o bem-estar animal. Além disso, propõe a criação de um fundo para financiar ações de proteção e controle animal, com recursos próprios, estaduais e doações, garantindo uma gestão eficiente. O Projeto também sugere a criação de um Conselho, órgão consultivo e fiscalizador, composto por representantes do poder público e sociedade civil, para acompanhar as ações de bem-estar animal. O PMCPA prevê ações de castração, adoção responsável e combate ao abandono, visando reduzir a população de animais de rua de forma ética e humanitária.

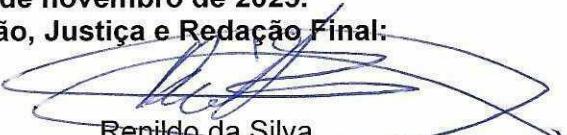
Diante do exposto, as Comissões manifestam **parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 150/2025.

**Plenário Enio Luiz Galvagni, 10 de novembro de 2025.**

**Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:**

  
Selori Rosa

**Presidente em exercício**

  
Renildo da Silva

**Membro**

  
Vinicius Rosa Dierings

**Membro temporário**

**Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:**

  
Gilson Maier  
**Presidente**

  
Selori Rosa  
**Membro**

  
Vinicius Rosa Dierings  
**Relator**

**RECEBIDO**

Em: 18/11/2025  
Nome: .....  
Matr.: .....  
Ass.: 